



(Tradução)

Assunto: Interpelação escrita apresentada pela deputada à Assembleia Legislativa, Lam Iok Fong

Após ter consultado os pareceres do Corpo de Polícia de Segurança Pública, da Polícia Judiciária e da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, este Gabinete elaborou a seguinte resposta à interpelação escrita da Sra. Deputada Lam Iok Fong, de 29 de Outubro de 2020, enviada a coberto do ofício n.º 1148/E835/VI/GPAL/2020 da Assembleia, de 11 de Novembro de 2020, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 12 de Novembro de 2020:

Quanto ao ponto 1 mencionado na interpelação, na Lei n.º 8/2017 “Alteração ao Código Penal” que entrou em vigor no dia 26 de Agosto de 2017, foram adicionados três crimes incluindo o crime de “importunação sexual” e procedeu-se à revisão sobre o tipo legal de crime em relação a alguns crimes sexuais existentes, isto tem produzido resultados positivos numa prevenção e combate mais eficaz aos respectivos crimes e, tem incentivado as vítimas a efectuar as denúncias para defender os próprios direitos e interesses, em consequência, aumentou correspondentemente o número de processos instaurados e o de acusações, ao longo dos anos, no que diz respeito aos crimes contra a liberdade e autodeterminação sexuais.

De facto, a polícia tem vindo a atribuir grande importância à situação dos crimes de cariz sexual, ao mesmo tempo que reforça a fiscalização quotidiana de acordo com a análise dos diversos casos, ajusta especificamente o dispositivo policial e a rota das patrulhas, visando assim obter um efeito mais eficaz na prevenção e combate. Para além disso, a polícia tem divulgado informações temáticas de prevenção criminal, junto da sociedade através de vários canais, divulgando com cautela as informações relativas a casos com a preocupação de não violar o segredo de justiça e proteger a privacidade da vítima, bem como continua a desenvolver acções de divulgação educacional para que seja melhorado constantemente o sentido de prevenção e a capacidade de auto-protecção.

Por outro lado, a polícia também mantém a intensificação do trabalho de divulgação educacional junto de grupos específicos da sociedade, destacando que a Polícia Judiciária (PJ) irá lançar o Projecto “Amigas da Prevenção Criminal” em



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
保安司司長辦公室
Gabinete do Secretário para a Segurança

(Tradução)

meados de Dezembro, esperando que com a junção dos esforços da população e das associações cívicas, seja possível proteger as mulheres evitando a sua vitimização. Para além disso, o pessoal da PJ tomou várias iniciativas de formação e divulgação junto das escolas, explicando o tema. No total foram realizadas 46 sessões de “Palestra temática sobre prevenção do abuso sexual e divulgação de meios para pedir ajuda” e 21 sessões da palestra “Prevenção de delinquência juvenil”, nas quais participaram, no total, 12.766 pessoas.

De acordo com as informações fornecidas pela Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (DSEJ), essa entidade implementa, de modo contínuo, uma política da educação sexual e de educação sobre a igualdade de géneros, tanto através da obrigatoriedade do estabelecimento das respectivas actividades de aprendizagem por parte das instituições educativas de diferentes níveis de ensino, como do fornecimento de uma série de acções de apoio aos recursos e actividades pedagógicas pertinentes e de serviços de aconselhamento aos alunos. A DSEJ colabora ainda com as instituições de serviço social para promover a educação comunitária e familiar, entre outras medidas, visando assim promover a igualdade de géneros junto dos jovens, crianças e comunidade, formar atitudes e valores correctos, nos jovens, no âmbito da educação sexual, ensinando os respectivos grupos a prevenir o abuso sexual. Desde 2010, as actividades comunitárias desenvolvidas pela DSEJ contaram com mais de 120.000 participações ao longo dos anos. No ano lectivo de 2019/2020, foram realizadas mais de 890 actividades neste âmbito nas escolas, que contaram com mais de 30.000 participações.

No que concerne ao ponto 2 da interpelação, nas acções de sensibilização acima mencionadas, regularmente desenvolvidas pela DSEJ, têm sido transmitidos informações importantes e valores sociais relativos ao repúdio do *bullying* e discriminação e intolerância das diferenças de género. A polícia, para além de colaborar proactivamente com o trabalho educativo dos serviços pertinentes, realizou, no corrente ano, 26 sessões da palestra “Crime informático e *bullying* cibernético”, que contou com a participação de 2.496 pessoas. Ao mesmo tempo, foram publicados vários vídeos por via da conta oficial das redes sociais como WeChat, Youtube e Facebook, para ensinar às pessoas como protegerem-se, sublinhando que “A culpa não é da vítima” e apelando para parar com a violência cibernética e a discriminação sexual às vítimas.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
保安司司長辦公室
Gabinete do Secretário para a Segurança

(Tradução)

No que respeita ao ponto 3 da interpelação, a PJ já criou, em 2015, um grupo específico e procedimentos de trabalho para trabalhar casos ligados ao abuso sexual e abuso sexual praticado contra crianças e, de acordo com a situação do caso e a vontade da vítima, seus familiares ou tutor, comunica ao Instituto de Acção Social para que este acompanhe o caso e preste o devido apoio. Os agentes, encarregados do referido trabalho, têm de receber formação profissional de forma periódica, no sentido de melhorar as técnicas de averiguação.

A par disso, a PJ começou a implementar, em Abril de 2014, as “Orientações para a realização de investigação criminal nas escolas”. Face aos casos que envolvem estudantes, inclusive crimes sexuais. Os investigadores devem coordenar com a escola antes de entrar no *campus*, para evitar um impacto emocional na vítima e nos outros alunos, bem como garantir que a investigação decorra da melhor forma.

Quanto à proposta, apresentada na interpelação, sobre a agravação da pena de prisão para o crime sexual e o prolongamento da prescrição do procedimento criminal, a autoridade de segurança está aberta a esta sugestão, porém, a mesma implicaria uma alteração significativa na política criminal de Macau, pelo que é necessário chegar a um consenso geral no seio da comunidade.

O Chefe do Gabinete do Secretário para a Segurança, substituto
Chang Cheong
2 de Dezembro de 2020